



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 03 de maio de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, tomar as devidas providências a fim de liberar o acesso à internet, via rede sem fio (Wi-Fi), para os usuários dos Centros Municipais de Saúde, especialmente as Clínicas de Família (Unidades Básicas de Saúde), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, quando houver internet via rede sem fio nos próprios municipais.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o fornecimento de pontos de Wi-Fi aos usuários dos Centros de Saúde, que poderão, enquanto aguardam atendimento, comunicar-se com os seus parentes, já que não raramente os usuários ficam sem contato por falta de internet no celular.

Sabe-se que hoje por meio da internet, trabalhamos, confirmamos ou desmarcamos compromissos, pesquisamos, estudamos, ou seja, podemos dizer que a internet é ferramenta vital para a vida cotidiana.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora